



D E C R E T O NR 33/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
61245/6	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN
61296/0	2502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C
61347/9	2755-RECURSOS ALIENACAO DE BENS/A
0401 10 301 0107 2141 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
60969/2	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
60988/9	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 1127	VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
61245/6	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 15.000,00
61296/0	2502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C 36.172,15
61347/9	2755-RECURSOS ALIENACAO DE BENS/A 178.172,15
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2141 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
60969/2	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 20.000,00
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
60988/9	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 70.000,00
0401 10 301 0107 2141 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS
5197/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100.000,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE
0401 10 302 0115 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
7349/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 150.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL



0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.	
0802 12 361 0046 1023 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24753/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
27277/9	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	30.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRIMEIRA INFANCIA PRE	
0803 12 365 0041 2109 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
29629/5	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	20.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
59338/9	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	965,00

Total de credito suplementar 640.309,30

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4727/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	50.000,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 1125	VEICULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANET	
0401 10 302 0115 1125 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6952/3	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	15.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	



0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
14034/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	50.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
25916/0	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	50.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
47170/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	170.000,00
Total de Reducoes		335.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

2502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOS	36.172,15
2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	90.000,00
2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL -	965,00
2755-RECURSOS ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAC	178.172,15
Total de superavit financeiro	305.309,30

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_